



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Ofício nº 313/2020- CHEFIAGAB/PGR

A Sua Excelência o Senhor

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Ministro de Estado da Saúde

Ministério da Saúde

chefia.gm@saude.gov.br / Telefone: (61) 3315-2788

Brasília-DF

Assunto: Inclusão de agentes penitenciários e de presos nos testes rápidos para o diagnóstico de coronavírus.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o e tendo em vista as prioridades definidas para o enfrentamento da epidemia do Novo Coronavírus (COVID-19) pelo Ministério da Saúde, que iniciou a distribuição de 500 mil testes rápidos para o diagnóstico de coronavírus (Covid-19) no país, solicito a Vossa Excelência seja verificada "a possibilidade de inclusão de agentes penitenciários e de presos nos testes rápidos para o diagnóstico de coronavírus (Covid-19)", nos termos do Memorando Conjunto nº 47/2020, de 2 de abril de 2020, oriundo da 2ª e da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (cópia anexa).

Atenciosamente,

Augusto Aras

Procurador-Geral da República

Assinado digitalmente